



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 351/2025

Ao Senhor
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 48/2025**, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências".

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

JAIME DA
SILVA
STANG:718
24634900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.09.23
16:08:19 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 23 / 09 / 2025
CBZ
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

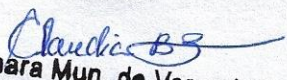
PROJETO DE LEI Nº. 48/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências”.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1735/2025
Em: 23 / 09 / 2025

Diretor


Câmara Mun. de Vereadores
de Nova Esp. do Sudoeste
CNPJ 01.040.648/0001-54

SETEMBRO/2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 23 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 48 de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2025.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do excesso de arrecadação será destinado execução de pavimentação asfáltica na Rua Doralino Reichemback, conforme convênio nº. 986/25 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

JAIME DA
SILVA

STANG:71824
634900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.09.23
16:04:46 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 48/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2931	675	2.000.000,00
TOTAL.....			2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Excesso de Arrecadação:

197	242299012200	675	CV SECID 986/2025 - Pavimentação asfáltica na Rua Doralino Reichembach	2.000.000,00
TOTAL.....				2.000.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1174/2024 – LDO 2025, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 23 de setembro de 2025.

JAIME DA
SILVA

STANG:71824
634900

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital por JAIME
DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2025.09.23 16:05:11 -03'00'